



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
630007 17/1966
SECRETARIA J.C. LONDEIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 502

EMENTA: - **" ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 135.836,00 "**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 135.836,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS).

§ Único - O crédito a que se refere este artigo destina-se ao pagamento do Sr. Genolpho Vieira Affonso, referente ao processo nº 8077/62, pelo fornecimento de combustíveis, lubrificantes e peças, durante o mês de dezembro de 1962.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 Agosto de 1963

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Administração e Arquivo	
10m502	FL. 06

AUTOM - Mensagem nº 15 -

dnctl/ra